

1º ADITIVO AO CONTRATO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO OESTE DE SANTA CATARINA - AMEOSC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 83.829267/0001-13, com sede na Rua Padre Aurélio Canzi, 1628, Centro, CEP 89900-000, cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, representada por seu Presidente, Senhor IVAN JOSÉ CANCI, doravante denominada CONTRATANTE, e a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DE SANTA CATARINA – AMOSC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 82.805.961/0001-38, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 571-S, Centro, CEP 89812-000, cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, representada por seu Presidente, Senhor RUDI MIGUEL SANDER, doravante denominado CONTRATADA, com amparo em seus respectivos Estatutos Sociais, celebram por meio deste o aditamento ao Contrato firmado em 01 de novembro de 2019, intitulado: "CONTRATO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE QUE ENTRE SI FAZEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DE SANTA CATARINA", o qual será regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Aditivo contrato tem por objeto a alteração do índice de correção e valor mensal de pagamento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DA VIGÊNCIA

- 2.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 577,56 (quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) mensais, mediante depósito bancário, no Banco do Brasil, agência nº 0321-2, conta corrente nº 29.822-0.
- 2.2 O faturamento do licenciamento terá início a partir do dia 01 de fevereiro de 2022 e o uso do sistema a partir da data de assinatura do presente instrumento, mediante a liberação do acesso.



1 - 2



O valor contratado será corrigido automaticamente a cada 12 (doze) meses, 2.3 contados da data de assinatura do presente instrumento, com base no IPCA apurado nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente pacto em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas.

Chapecó, 01 de fevereiro de 2022

RUDI MIGUEL Assinado de forma digital por RUDI MIGUEL SANDER:86811 SANDER:86811924934 Dados: 2022.02.17 09:56:08 -03'00'

924934

13 *

RUDI MIGUEL SANDER

Presidente AMOSC

IVAN JOSÉ CANCI

Presidente AMEOSC

Testemunhas:

CELSO

Assinado de forma GALANTE: digital por CELSO GALANTE:5796332 0900

57963320 900

Dados: 2022.02.17

09:49:26 -03'00'

Nome **CPF**

Nome **CPF**